



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado pela Prefeita Municipal a Sr: Danilo Olivera Campos; brasileiro, solteiro, contador, residente domiciliada à Rua Gameleira, nº: 311, casa, Bairro: Floresta, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portador do documento de identidade nº. MG -12.677.848 e inscrito no CPF sob o nº. 069.635.476-45, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, com sede administrativa à Rua Ministro Olavo Drummond, nº 459 - Bairro Amazonas, na cidade de Araxá/MG, CEP: 38.180-510, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Cristiano Constante, brasileiro, decidem aditar o contrato nº. 066/2019, referente ao Processo Licitatório nº 085/2019, Tomada de Preços nº 007/2019, alterando as cláusulas da forma que se seguem, passando a terem a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 04 de novembro de 2019, contrato objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de projetos de extensão de rede elétrica em diversas vias públicas do município de Córrego Fundo/MG referente aos projetos de extensão de rede nos 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 31, 32, 33 conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG;

CONSIDERANDO que o contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa CONTRATADA sido a vencedora no Processo Licitatório nº 085/2019, pela modalidade Tomada de Preços nº. 007/2019; e

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Washington Alair da Silva, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, §1º, incisos II e V, da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Adita-se o objeto e o prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 06 meses, com vigência a partir do dia 04 de Março de 2021 e término em 04 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 57, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 066/2019 e seus aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 01 de Março de 2021.

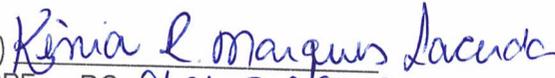
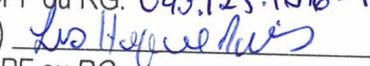


Danilo Oliveira Campos
Prefeito
CONTRATANTE



MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Cristiano Constante
CPF: 046.683.666-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1) 
CPF ou RG: 043.125.106-10
- 2) 
CPF ou RG: 114 094 326.02